PROJETO DE LEI 160/2017

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇONARIA PORTAL DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇONARIA PORTAL DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUSTIFICATIVA

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇONARIA PORTAL DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SONORA/MS, 31 de Agosto de 2017

Alexandro Rodrigues de Campos
Vereador(a)

DOC: 1504192701